

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PORTARIA Nº209, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de função gratificada de servidor público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 114, de 04 de abril de 2025 pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** de servidores públicos de função gratificada abaixo elencados:

- I. **EXONERA** a servidora **DELIO DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do CPF/MF: **834.117.121-04**, da Função Gratificada 02 (FG02) de Coordenador de Equipe de Rua de Serviços de Limpeza Urbana na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. **EXONERA** a servidora **EDNA CARVALHO DA CONCEICAO**, portadora do CPF/MF: **855.818.951-04**, da Função Gratificada 04 (FG04) de Assessoria na Diretoria Geral de Unidade de Saúde Porte 1 na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. **EXONERA** a servidora **LUCIENE DE FATIMA MARQUES**, portadora do CPF/MF: **595.392.166-72**, da Função Gratificada 05 (FG05) de Assessoria do Secretário Municipal na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. **EXONERA** a servidora **WILSON DE SOUZA NETO**, portadora do CPF/MF: **301.175.341-53**, da Função Gratificada 11 (FG11) de Assessoria do Secretário Municipal na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2025.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração